



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República».

## SUMÁRIO

### Primeiro-Ministro:

#### Despachos:

- Atribui ao funcionario Daniel Filipe Gabriel Tembe a categoria de especialista de 1ª
- Atribui a funcionaria Maria Isabel Jeremias Manuel Mungambe a categoria de especialista de 1ª
- Atribui ao médico veterinário Francisco Jose Gomes Pinto, a categoria de especialista de 2ª
- Atribui ao funcionario Zacarias Tabul Joao Pedro Sumbana, a categoria de especialista de 2ª
- Atribui ao funcionario Fernando Sumbane Junior a categoria de especialista de 2ª
- Atribui ao funcionario Silvestre Valente Sechene a categoria de especialista de 2ª

### Ministério dos Transportes e Comunicações

#### Despacho.

Nomeia João Jorge para o cargo de Director do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique

*Nota* — Foram publicados 1º e 2º suplementos aos *Boletins da República* 1ª série, n.º 21 e 23, datados de 1 e 15 de Junho ultimo inserindo o seguinte

### Assembleia da República

#### Resolução n.º 1/93

Designa os deputados da lista de suplentes da Assembleia da Republica, Cornélio Mwitw Minduka e Matope Kanhembanhamba, para preencherem as vagas resultantes da morte dos Senhores Deputados Matias Manuel Kaphesse e Francisco Ru Moniz Barreto, respectivamente

#### Resolução n.º 2/93

Ratifica a nomeação do Dr. Antonio Luis Pale para o cargo de presidente do Tribunal Administrativo, através do Despacho Presidencial n.º 1/93 de 21 de Maio

#### Resolução n.º 3/93

Ratifica o Tratado da Comunidade do Desenvolvimento da África Austral, designada por SADC e o Protocolo relativo a *Imunidades e Privilégios da mesma organização*

### Presidência da República

#### Despacho Presidencial n.º 3/93

Nomeia o Dr. Adolfo Jorge Justino para o cargo de Juiz de Secção do Tribunal Administrativo

#### Despacho Presidencial n.º 4/93.

Nomeia o Dr. Alfredo Chambule para o cargo de Juiz de Secção do Tribunal Administrativo

#### Despacho Presidencial n.º 5/93.

Nomeia o Dr. Antonio Victor Barros dos Santos para o cargo de Juiz de Secção do Tribunal Administrativo

#### Despacho Presidencial n.º 6/93

Nomeia o Dr. Jorge Manuel Ferreira da Graça para o cargo de Juiz de Secção do Tribunal Administrativo

#### Despacho Presidencial n.º 7/93

Nomeia o Dr. Januario Fernando Gubunda para o cargo de Juiz de Secção do Tribunal Administrativo

### Conselho de Ministros

#### Decreto n.º 7/93

Cria mecanismos flexíveis que permitam a rápida actualização dos preços dos derivados do petróleo

#### Decreto n.º 8/93

Procede ao ajustamento das taxas constantes da tabela anexa ao Regulamento do Imposto sobre os Combustíveis

#### Resolução n.º 4/93

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da Republica de Moçambique e a Organização de Países Exportadores de Petróleo, em Viena — Austria no dia 13 de Janeiro de 1993, no montante de oito milhões e quinhentos mil Dólares Americanos, para financiamento do Projecto de Reabilitação dos Hospitais Centrais de Maputo e Beira

### Assembleia da República

#### Resolução n.º 5/93.

Atinente a apreciação pela Assembleia da Republica das Convenções n.º 170 e 171 da Organização Internacional do Trabalho relativas a «segurança na utilização de produtos químicos no trabalho» e ao «trabalho nocturno»

#### Resolução n.º 6/93.

Relativa a apreciação do Relatório do Conselho de Ministros sobre o Concurso de Revisão do Hino Nacional

#### Resolução n.º 7/93

Atinente a apreciação pela Assembleia da Republica da Informação do Governo sobre a Implementação do Acordo Geral de Paz de Moçambique assinado em Roma a 4 de Outubro de 1992

**PRIMEIRO-MINISTRO****Despacho**

Usando da competência que me é atribuída ao abrigo do parágrafo 5 da regra III, n.º 6 do anexo I conjugado com o artigo 276 ambos do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, e sob proposta do Conselho Nacional da Função Pública, atribuo ao funcionário Daniel Filipe Gabriel Tembe, a categoria de especialista de 1.ª

Maputo, 24 de Agosto de 1993 — O Primeiro-Ministro,  
*Mário Fernandes da Graça Machungo*

**Despacho**

Usando da competência que me é atribuída ao abrigo do parágrafo 5 da regra III, n.º 6 do anexo I conjugado com o artigo 276 ambos do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, e sob proposta do Conselho Nacional da Função Pública, atribuo à funcionária Maria Isabel Jeremias Manuel Mungumbé, a categoria de especialista de 1.ª

Maputo, 24 de Agosto de 1993. — O Primeiro-Ministro,  
*Mário Fernandes da Graça Machungo*

**Despacho**

Usando da competência que me é atribuída ao abrigo do parágrafo 5 da regra III, n.º 6 do anexo I conjugado com o artigo 276 ambos do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, e sob proposta do Conselho Nacional da Função Pública, atribuo ao médico veterinário Francisco José Gomes Pinto, a categoria de especialista de 2.ª

Maputo, 24 de Agosto de 1993 — O Primeiro-Ministro,  
*Mário Fernandes da Graça Machungo*

**Despacho**

Usando da competência que me é atribuída ao abrigo do parágrafo 5 da regra III, n.º 6 do anexo I conjugado com o artigo 276 ambos do Estatuto Geral dos Funcio-

nários do Estado, e sob proposta do Conselho Nacional da Função Pública, atribuo ao funcionário Zacarias Tabul João Pedro Sumbana, a categoria de especialista de 2.ª

Maputo, 24 de Agosto de 1993. — O Primeiro-Ministro,  
*Mário Fernandes da Graça Machungo*

**Despacho**

Usando da competência que me é atribuída ao abrigo do parágrafo 5 da regra III, n.º 6 do anexo I conjugado com o artigo 276 ambos do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, e sob proposta do Conselho Nacional da Função Pública, atribuo ao funcionário Fernando Sumbane Júnior, a categoria de especialista de 2.ª

Maputo, 24 de Agosto de 1993. — O Primeiro-Ministro,  
*Mário Fernandes da Graça Machungo*

**Despacho**

Usando da competência que me é atribuída ao abrigo do parágrafo 5 da regra III, n.º 6 do anexo I conjugado com o artigo 276 ambos do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, e sob proposta do Conselho Nacional da Função Pública, atribuo ao funcionário Silvestre Valente Sechene a categoria de especialista de 2.ª

Maputo, 24 de Agosto de 1993 — O Primeiro-Ministro,  
*Mário Fernandes da Graça Machungo*

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Despacho**

Nos termos do n.º 3 do artigo 43 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o disposto no Decreto n.º 22/92, de 10 de Setembro, nomeio João Jorge para o cargo de director do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique, com efeitos a partir desta data.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo,  
31 de Março de 1993 — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Armando Emilio Guebuza*